



PROCESSO N.º 1995/2007

PROTOCOLO N.º 9.767.340-3

PARECER N.º 134/08

APROVADO EM 05/03/08

CÂMARAS DE PLANEJAMENTO E ENSINO MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE GOIOERÊ – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: GOIOERÊ

ASSUNTO: Pedido de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Administração, de Nível Médio, integrado à Educação de Jovens e Adultos – Área Profissional: Gestão – Proeja.

RELATORES: ARCHIMEDES PERES MARANHÃO E MARILIA PINHEIRO MACHADO DE SOUZA

## I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício n.º 6201/2007-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente acima de interesse do Colégio Estadual Polivalente de Goioerê – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Goioerê, que por sua Direção solicita autorização de funcionamento do Curso Técnico em Administração, de Nível Médio, integrado à modalidade de Educação de Jovens e Adultos – Área Profissional: Gestão - Proeja.

## 2 – Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Polivalente de Goioerê – Ensino Fundamental, Médio e Profissional está localizado à Rua Dr. Rosalvo Galvão de Mello Leitão n.º 600 no Município de Goioerê, e tem como Entidade Mantenedora o Governo do Estado do Paraná.

Foi Credenciado para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica através da Resolução Secretarial n.º 598/06 de 02/03/06, quando da Autorização do Curso Técnico em Administração Integrado ao ensino Médio.

## 3 – Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Administração
- Área Profissional: Gestão
- Forma: Integrada



PROCESSO N° 1995/2007

- Carga Horária do curso: 1367 BNC e 1033 FE = Total 2.400h
- Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, no(s) período(s) (manhã, tarde e/ou noite)
- Regime de Matrícula: semestral
- Número de vagas: 35 por turma.
- Período de Integralização do curso: mínimo 06 (seis) semestres
- Requisitos de acesso: Conclusão do Ensino Fundamental, idade preferencialmente igual ou superior a 21 anos e outros critérios conforme orientações normativas da mantenedora.
- Modalidade de oferta: presencial.

#### **4 – Justificativa**

“Visando uma nova oportunidade de oferta do Curso Técnico em Administração, faz-se necessário levar a efeito a Educação Profissional Integrada à Educação de Jovens e Adultos no Estado do Paraná.

O Curso Técnico em Administração da Educação Profissional Integrada a Educação de Jovens e Adultos, articula trabalho, cultura, ciência, tecnologia e tempo, visando o acesso ao universo de saberes e conhecimentos científicos e tecnológicos, produzidos historicamente. Assim, este curso, possibilita uma nova forma de atendimento, onde o educando possa compreender o mundo, compreender-se no mundo e nele atuar na busca de melhoria das próprias condições de vida.

Esse curso deve contemplar a elevação da escolaridade com a profissionalização para um contingente de cidadãos cerceados do direito de concluir a educação básica e acesso a uma formação profissional de qualidade, levando em conta que cada educando tem uma experiência de vida acumulada de acordo com a sua realidade vivida. Dessa forma deve propor um currículo que assegure o acesso, a permanência e o sucesso.”

#### **5 – Objetivos**

“a) Proporcionar desenvolvimento pessoal e profissional, através do conhecimento científico, tecnológico e cultural, considerando os aspectos humano, econômico e social.

b) Oportunizar participação social integrando o conhecimento técnico com competência prática e científica no processo produtivo da comunidade na qual está inserido com a finalidade de produzir as condições necessárias à existência humana.

c) Permitir ao futuro profissional uma visão de evolução da tecnologia, das transformações oriundas do processo de inovação e das diferentes estratégias empregadas para conciliar os imperativos econômicos às condições da sociedade.

d) Propiciar a profissionalização por meio da compreensão das relações contraditórias presentes na vida social e produtiva.

e) Valorizar os saberes tácitos na construção dos conhecimentos científicos, promovendo a ruptura com a visão hierárquica e dogmática do conhecimento.”



PROCESSO N° 1995/2007

## 6 – Perfil Profissional de Conclusão de Curso

“O Técnico em Administração possui conhecimentos científicos, tecnológicos, sociais e culturais relevantes, utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças, de forma a intervir no mundo do trabalho, orientado por valores éticos que dão suporte a convivência democrática. Atua em ações de planejamento, organização, direção, controle e participa no processo de tomada de decisão, nas diferentes áreas organizacionais, tanto públicas como privadas.”

## 7 – Organização Curricular

“O Curso Técnico em Administração em nível médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, será organizado na forma integrada, presencial e semestral, com seis semestres e carga horária de 2400 horas.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO											
NRE: 013 – GOIOERÊ											
Estabelecimento: COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE GOIOERÊ – ENSINO FUNDAMENTAL MÉDIO E PROFISSIONAL											
Entidade Mantenedora: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ											
Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS											
Turno: NOITE											
Ano de Implantação: 2008											
Módulo: 20											
N°		SEMESTRES						n° aulas semanais	N° total horas/aula	N° total de horas/Relógio	
		1°	2°	3°	4°	5°	6°				
BASE NACIONAL COMUM	1	ARTE	2	2					4	80	67
	2	BIOLOGIA	3	2	2				7	140	117
	3	EDUCAÇÃO FÍSICA			2	2			4	80	67
	4	FILOSOFIA	2	2					4	80	67
	5	FÍSICA			3	2	2		7	140	117
	6	GEOGRAFIA	2	3	2				7	140	117
	7	HISTÓRIA				2	2	3	7	140	117
	8	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	3	2	2	2	2	2	13	260	217
	9	MATEMÁTICA	2	2	2	2	2	2	12	240	200
	10	QUÍMICA				2	2	3	7	140	117
	11	SOCIOLOGIA					2	2	4	80	67
	12	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA	2	2	2				6	120	100
<b>TOTAL BASE NACIONAL COMUM</b>			<b>16</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>82</b>	<b>1.640</b>	<b>1.367</b>
FORMAÇÃO ESPECÍFICA	13	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E DE PROCESSOS			3	2	2	2	9	180	150
	14	COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL E DE PESSOAL					2	3	5	100	83
	15	ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS			2	2	2	2	8	160	133
	16	ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS	3	3					6	120	100
	17	INTRODUÇÃO A ECONOMIA				3	2		5	100	83
	18	MARKETING					2	3	5	100	83
	19	NOÇÕES DE DIREITO E LEGISLAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO	2	3	2				7	140	117
	20	NOÇÕES DE CONTABILIDADE				3	2	2	7	140	117
	21	TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	3	3	2	2			10	200	167
<b>TOTAL FORMAÇÃO ESPECÍFICA</b>			<b>08</b>	<b>09</b>	<b>09</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>62</b>	<b>1.240</b>	<b>1.033</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>24</b>	<b>24</b>	<b>24</b>	<b>24</b>	<b>24</b>	<b>24</b>	<b>144</b>	<b>2.880</b>	<b>2.400</b>



PROCESSO N° 1995/2007

### **8 – Articulação com o Setor Produtivo**

Convênio anexo às folhas 62 a 64.

- Empresa Madeireira Malagutti Ltda

### **9 – Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores**

“De acordo com os critérios estabelecidos no Regimento Escolar.”

### **10 – Critérios de Avaliação da Aprendizagem**

“A avaliação será expressa por notas, sendo a mínima para aprovação 6,0 (seis) e a frequência mínima de 75%.”

Os Critérios de Avaliação da Aprendizagem estão descritos à  
folha 58.

### **11 – Certificação**

“O aluno ao concluir com sucesso, o Curso Técnico em Administração conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Administração.”

### **12 – Plano de Avaliação do Curso**

“O Curso será avaliado com instrumentos específicos, construídos pela equipe pedagógica do estabelecimento de ensino para serem respondidos (amostragem de metade mais um) por alunos, professores, pais de alunos, representante(s) da comunidade, conselho escolar, APMF.  
Os resultados tabulados serão divulgados, com alternativas para solução.”

### **13 – Plano de Capacitação Docente Segundo os critérios da SEED.**

“ A formação continuada compreende a realização de 06 módulos com 40 horas cada um totalizando 240 horas.”



PROCESSO N° 1995/2007

### 14 – Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Sergio Cilas Leonardi Cerdeira	- Direito - Esquema I - Especialização em Recursos Humanos e Desenvolvimento Gerencial	- Coordenador de Curso - Administração Financeira e de Processos - Noções de Direito e Legislação Social do Trabalho
Ivone Prado	-Educação Artística – Hab. Desenho - Especialização em Gestão Pedagógica	- Arte
kazuko Munekata Emori	- Ciências – Hab. Biologia - Especialização em Metodologia do Ensino e em Ciências	- Biologia
Erivalto Santos de Oliveira	- Educação Física	- Educação Física
Oswaldo Pelozato	- Filosofia	- Filosofia - Sociologia
Elizabeth de Souza	- Ciências - Hab. Física	- Física
Osmarina Santos Ribeiro	- Estudos Sociais – Hab. Geografia/História/ Educ. Moral e Cívica	- Geografia - História
Eleny Vivian de Oliveira	- Letras - Hab. Português/Inglês - Especialização em Gestão Pedagógica	-Língua Portuguesa e Literatura
Rose Mari Barczak	- Ciências – Hab. Matemática - Especialização em Ensino de Matemática	- Matemática
Fabiana Galvão Borges	- Química Industrial	- Química
Angela Maria Depieri	- Letras - Hab. Português/Inglês	- L.E.M. - Inglês
Telma Claudete Klozovski	- Administração - Programa Esp. de Form. Pedagógica em Matemática - Especialização em Qualidade em Recursos Humanos	- Comportamento Organizacional e de Pessoal - Teoria Geral da Administração
Erevi Ciffro Ghiotto	- Administração	- Elaboração e Análise de Projetos - Introdução à Economia
Selma Ferreira de Lima Malagutti	- Ciências Contábeis - Esquema I - Especialização em Recursos Humanos e Desenvolvimento Gerencial	- Organização, Sistemas e Métodos - Marketing - Noções de Contabilidade



PROCESSO N° 1995/2007

### **15 – Recursos Físicos e Materiais**

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 195 e 197 a 200.

### **16 – Comissão Verificadora**

Foi emitido Laudo Técnico favorável à autorização de funcionamento do referido curso, pela Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 84/2007, do NRE de Goioerê integrado por Técnicos Pedagógicos do NRE e José Torres da Silva, Bacharel em Administração, com Especialização em Recursos Humanos e Desenvolvimento Gerencial, conforme estabelece a Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

#### **Relatório da Comissão Verificadora**

“O Colégio Polivalente de Goioerê – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, é um Estabelecimento de Ensino que conta com várias salas de aula, anfiteatro onde são realizadas palestras com empresários da comunidade, Laboratório de Ciências com espaço amplo, Biblioteca com livros atualizados, periódicos, jornais, entre outros e laboratórios de informática que são bastantes utilizados pelos professores.

Possui equipamentos tecnológicos como: televisores, vídeos, aparelhos de DVD, data-show, com sala apropriada para utilização dos mesmos, para suporte pedagógico dos docentes.

A hora atividade dos professores é utilizada além da preparação da sua prática pedagógica para diálogos informais com a equipe pedagógica e coordenação sobre encaminhamentos metodológicos, avaliação e outros assuntos relacionados a sala de aula.

Isto posto, somos de Parecer Favorável à Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Administração da Educação Profissional integrado à Educação de Jovens e Adultos.”

#### **Laudo Conclusivo do Perito**

“Na verificação do Colégio Estadual Polivalente de Goioerê – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, foi analisado as condições físicas, estruturais e pedagógicas para o funcionamento do curso proposto, concluindo que o Colégio citado possui todas as condições para o pleno desenvolvimento do curso Técnico em Administração da Educação Profissional integrado à Educação de Jovens e Adultos.  
Este é o Laudo”.

Consta à folha 219, protocolo n.º 9557037, em que a Direção do Estabelecimento encaminha à Mantenedora, solicitação das pendências citadas no Relatório do Corpo de Bombeiros (fl. 218).



PROCESSO N° 1995/2007

## II – VOTO DOS RELATORES

Considerando o exposto e o Parecer n.º 365/07-DET/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Administração de Nível Médio , integrado à Educação de Jovens e Adultos – Área Profissional: Gestão e votamos pela autorização de funcionamento do referido Curso pelo prazo de 03 (três) anos com oferta presencial, 1367 horas BNC e 1033 horas FE no total de 2400 horas, regime de matrícula semestral, período mínimo de integralização de 06 (seis) semestres, 35 vagas por turma, para alunos egressos do Ensino Fundamental, com idade preferencialmente igual ou superior a 21 anos, do Colégio Estadual Polivalente de Goioerê – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, no município de Goioerê, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, conforme o estabelecido pela Deliberação 09/06-CEE/PR.

No prazo de 180 (cento e oitenta) dias antes do término da autorização, a instituição de ensino e os órgãos do sistema deverão proceder a avaliação do Curso, para solicitar o reconhecimento. Art. 16 da Deliberação n.º 06/05-CEE/PR.

Encaminhe-se o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato autorizatório, conforme estabelece a Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

Determina-se à mantenedora que no prazo de 180 (cento e oitenta) dias informe a este CEE, as providências adotadas referentes às ressalvas apontadas no presente Parecer.

Outrossim os procedimentos didáticos pedagógicos apresentados neste Plano de Curso, deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

É o Parecer.



**ESTADO DO PARANÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 1995/2007

#### CONCLUSÃO DAS CÂMARAS

As Câmaras de Planejamento e Ensino Médio aprovam, por unanimidade, o Voto dos Relatores.

Curitiba, 04 de março de 2008.

#### DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão das Câmaras.

Sala Pe. José de Anchieta, em 05 de março de 2008.